



## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8, à inscrição n.º 84/87, a fls. 150 verso do Livro n.º 3, fls. 34 do Livro n.º 6 e fls. 36 do Livro n.º 16 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 04/07/2018, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – INFANTÁRIO DO POVO**

**NIPC – 500 905 649**

**Sede – Rua do Infantário do Povo, n.º 1 A/B – Massamá e Monte Abraão – Queluz – Sintra – Lisboa**

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

21 SET. 2018

**Pelo Diretor-Geral**

**Ana Maria Luís Salgado  
(Diretora de Serviços)**

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>